



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2044 - PARNAMIRIM, RN, 15 DE ABRIL DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.766, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe acerca da proibição da produção, comercialização, transporte, uso ou guarda de linha “chilena” ou “cerol” no município de Parnamirim/RN.

O Prefeito Municipal de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente proibida no município de Parnamirim/RN a produção, comercialização, transporte, uso e importação de linha cortante e industrializada obtida através da combinação de madeira com óxido de alumínio e silício, quartzo moído ou qualquer produto ou substância de efeito cortante, conhecida popularmente como linha “chilena” ou “cerol”, independente da aplicação ou não deste produto nos fios ou linhas utilizadas, para soltar pipas.

§1º - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a responsabilidade pela fiscalização, apreensão e destruição do material referido no caput deste artigo.

§2º - O material referido no caput deste artigo, quando estiver em posse de usuário, ambulante ou comerciante será apreendido e destruído pelos órgãos competentes de fiscalização, não cabendo aos infratores qualquer indenização.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de Abril de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº 0350, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº03/2010, homologado em 25.06.2012 pelo Decreto nº5.645 e prorrogado através do Decreto nº5.702, de 10 de junho de 2014, para provimento do

cargo de Agente Comunitário de Saúde, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

NOME CLASSIFICAÇÃO (Cadastro de Reserva)

Bairro
JARDIM PLANALTO

Sedaiuclem Lima da Costa	3º
Rogeni Jean de Andrade Torres	4º
Claudio Felinto de Lun	a5º

Bairro
NOVA PARNAMIRIM

Francenubia Medeiros	8º
Eduardo Braz de Jesus Nery	9º
Geilza de Araújo Ramos dos Santos	10º
Ana Cecília Câmara da Silva	11º

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0351, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1Jéssica Lampreia Borges de Oliveira	8º
2Lúcia Virgínia Cavalcanti	9º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0352, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA DANTAS, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 12 de abril de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0353, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear RAYRAMARIANADANTAS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0354, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear NATHÁLIA AMORIM MADEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0357, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear HONÓRIO VIEIRA DE MENDONÇA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 13 de abril de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

EXTRATOS
GACIV

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP. Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinado ao Gabinete Civil. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: de 1º de abril a 31 de dezembro de 2016 - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 05/2016. Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de março de 2016.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Chefe do Gabinete Civil

EXTRATOS
SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 010/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CRM COMERCIAL LTDA - OBJETO: Aquisição de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) FMAS/IGD/SUAS – Fonte 171-401; 02.074/05.422.025.2238/44.90.52 – material permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de março de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 018/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/JOAQUIM FERNANDES NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 37.017,60 (Trinta e sete mil, dezessete reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias - RECURSOS: PBF1/SCFV/PFMC/FMAS – FONTE 401/171; 02.071/08.122.002.2000/02.074/08.244.024.2244/08.244.025.2226/08.244.025.2226/08.244.025.2239-33.90.30 – Material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 12/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de abril de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS
SELIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO II Termo Aditivo AO CONTRATO N° 079/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ FE PAIVA DA SILVA ME - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de preparação e fornecimento de café da manhã, destinados aos garis da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, de 17 de abril a 31 de dezembro de 2016. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 010/2014 e Artigo 57, Inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de março de 2016.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO N° 334618/2016

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Altera a razão social da empresa contratada para LA-VEBRÁS GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ.: 06.272.575/0060-08. Bem como os dados bancários do referido contrato. Tal apostilamento se justifica em função da empresa Lavebrás Gestão de Texteis S.A, haver incorporado em seus ativos a empresa ora contratada por esta administração a Sol Lavanderia Hospitalar Ltda,

VIGÊNCIA: 31.12.2016

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS
CÂMARA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ CLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.131.378/0001-07, OBJETO: O presente II Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 02 (dois) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, NA QUANTIDADE DE 01 (UM) BOMBEIRO HIDRAULICO E 03 (TRÊS) PORTEIROS, conforme Pregão Presencial n° 003/2015-CMP. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 15.167,70 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 91.006,20 (Noventa e Um Mil, Seis Reais e Vinte Centavos) para R\$ 106.173,90 (Cento e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos), em decorrência da somatória do Contrato n° 010/2015 mais o I Termo Aditivo. Fica prorrogado a vigência dentro do período de: 14/04/2016 a 14/06/2016, mantidas as demais condições do contrato atual - RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 11 de abril de 2016. RICARDO HIRARUYALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.



FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA